



O BLOQUEIO E CONTROLE DE VIAS POR GRUPOS DE POLÍCIA DO EXÉRCITO NAS OPERAÇÕES FURACÃO E DÍNAMO

Dantas, Derick Lopes
derick.sama@gmail.com

RESUMO

Tendo por base as Operações Furacão e Dínamo, que ocorreram, em 2018, durante a Intervenção Federal na Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, este artigo busca, através de um estudo de caso, elucidar como o emprego de Postos de Bloqueio e Controle de Vias Urbanas descentralizados, em nível grupo de combate, contribuiu para a eficiência dessas ações. Nesse contexto, o objetivo deste trabalho é apresentar como tropas do 1º Batalhão de Polícia do Exército realizaram tal emprego. Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica em diplomas legais, artigos, manuais de campanha e relatórios. Verificou-se que, a despeito da falta de previsão doutrinária, a ação descentralizada se mostrou eficiente e bem adaptada ao ambiente operacional, ampliando a presença da tropa e a eficiência da operação. Tal adaptação representa não somente um ganho para o emprego da Força Terrestre, como uma oportunidade de evolução doutrinária, contribuindo para o estudo das Ciências Militares.

PALAVRAS-CHAVE: Intervenção. Operações tipo polícia. Grupo de combate.

ABSTRACT

Based on Operations Hurricane and Dynamo, which took place in 2018, during the Federal Intervention in Public Security in the State of Rio de Janeiro, this article aims through a case study, to clarify how the use of decentralized checkpoints on urban roads contributed to the efficiency of squads engaged in such actions. Thus, the objective of this work is to present how troops of the 1st Military Police Battalion performed such a mission. To this end, bibliographic research was carried out in mandates, articles, field manuals and reports. It was found that, despite the lack of doctrinal provision, the decentralized action proved to be efficient and well adapted to the operational environment, increasing the ostensibility of the troops and the efficiency of the operation. Such adaptation represents not only a gain for the use of the Ground Force, but also an opportunity for doctrinal evolution contributing to the study of military sciences.

KEYWORDS: Intervention. Police-Type Operations. Squad.

¹ Primeiro-Tenente de Infantaria do Exército Brasileiro. Instrutor do Curso de Formação e Graduação de Sargentos de Infantaria da Escola de Sargentos das Armas. Bacharel em Ciências Militares (AMAN) e Especialista em Polícia do Exército.

INTRODUÇÃO

A natureza dinâmica dos ambientes urbanizados cria uma grande variedade de problemas táticos aos comandantes das frações militares, empregadas nesses locais. Tais problemas se apresentam, de maneira peculiar, no contexto das Operações de Cooperação e Coordenação com Agências, nas quais, a Força Terrestre é paulatinamente empregada em Operações tipo Polícia.

O terreno predominantemente compartimentado, bem como, as limitações inerentes às operações de não guerra como, por exemplo, a imposta pela prerrogativa constitucional da inviolabilidade do domicílio², obrigam a utilização de ruas, becos e vielas, como vias de acesso, concorrendo para a redução do espaço de manobra e degradando, sensivelmente, o comando e o controle (BRASIL, 2022a).

Tais fatores obstaculizam a obtenção do princípio da surpresa pela F Ter, como ficou evidente nas operações ocorridas durante a Intervenção Federal na Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, em 2018 – doravante tratada apenas como “Intervenção Federal”. A fim de contornar essas dificuldades, buscou-se, no planejamento dessas operações, o máximo de dinamismo e capilarização das tropas empregadas, com a finalidade de contribuir para o Estado Final Desejado (EFD) de reduzir os índices de criminalidade que assolavam a região.

Nesse contexto, ocorreram as Operações Furacão e Dínamo, deflagradas pelo Gabinete de Intervenção Federal (GIF), a fim de combater ou reduzir os índices de roubo naquele estado (BRASIL, 2019a).

Isso posto, o presente artigo visa apresentar como a utilização de Postos de Bloqueio e Controle de Vias Urbanas (PBCVU), descentralizados em nível Grupo de Polícia do Exército (GPE), pelo 1º Batalhão de Polícia do Exército (1º BPE), contribuiu para o sucesso da operação.

Tal emprego, a despeito da falta de previsão formal, que considera o efetivo mínimo de um pelotão para essa ação (BRASIL, 2022a), mostrou-se um exemplo de utilização eficiente de pequenas frações, de maneira dispersa, em ambiente urbano, onde os líderes de pequenas frações, em especial o Terceiro-Sargento, crescem de importância em nível tático.

Por meio da realização de um estudo de caso, acompanhado de uma revisão doutrinária em manuais de campanha, documentos legais e artigos científicos, buscou-se comparar tal ação com a doutrina vigente, a fim de formalizar um conhecimento sobre as vantagens e as desvantagens dessa ação e da possibilidade de aplicação desse método pelos demais tipos de Grupos de Combate (BRASIL, 2022b), permitindo amalgamar esses conhecimentos à atual Doutrina Militar Terrestre (DMT) e, assim, contribuir com a constante evolução do Exército Brasileiro e com o estudo das Ciências Militares.

² Conforme Art. 5º, Inciso XI, da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988).

METODOLOGIA

No escopo desse artigo, buscar-se-á tratar da problemática da descentralização, aplicada a operações de PBCVU: como foi possível permitir a máxima dispersão desses postos, a partir do emprego a nível GPE, de maneira eficiente e respeitando os princípios de emprego de Postos de Bloqueio e Controle de Vias?

Baseando-se na concepção de Gil (2007, p. 17), que define pesquisa como o “procedimento racional e sistemático, que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos”, desenvolvida por Gerhardt e Silveira (2009, p. 12), o qual apresenta tal procedimento como o “planejamento, passo a passo, de todos os processos que serão utilizados”, o presente artigo tem por objetivo geral realizar uma análise, identificando os fatores positivos e negativos do emprego de Postos de Bloqueio e Controle de Vias Urbanas (PBCVU), nível Grupo de Polícia do Exército (GPE), realizado durante a Intervenção Federal.

Este trabalho tem, ainda, como objetivos específicos: apresentar o ambiente operacional encontrado pelo Exército Brasileiro no Rio de Janeiro; apresentar os aspectos legais e operacionais do emprego da F Ter na Intervenção Federal; apresentar como se deu o emprego de PBCVU pelo 1º Batalhão de Polícia do Exército (1º BPE), durante as Operações Furacão e Dínamo.

Para atingir esses objetivos, foi empregada uma abordagem qualitativa, a fim de identificar e compreender como o emprego dessas ações se justifica naquele ambiente operacional. Essa análise foi realizada por meio de um estudo de caso, que confronta a experiência pessoal do autor nessas operações com artigos, diplomas legais, manuais e relatórios de outras operações transcorridas durante a Intervenção Federal, visando permitir uma melhor compreensão, não somente do problema a ser tratado, como também do contexto que o envolve. Dessa forma, pretendeu-se verificar a sua aplicabilidade por tropas com características similares e em ambientes operacionais equivalentes, a fim de arraigar tais conhecimentos à atual DMT.

REFERENCIAL TEÓRICO

Visando permitir uma melhor compreensão do contexto em que se enquadram as ações táticas a serem discutidas neste artigo, faz-se necessário revisar a visão doutrinária vigente sobre as operações realizadas pelo Exército Brasileiro (EB), no contexto da Intervenção Federal.

No intuito de cumprir sua missão constitucional, prevista no caput do art. 142 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), o Exército Brasileiro realiza, na forma do Manual de Campanha EB70-MC-10.223 OPERAÇÕES (BRASIL, 2017c), operações básicas e complementares – estas últimas, visando auxiliar o sucesso das primeiras.

As Operações Básicas, segundo o mesmo manual, podem ocorrer de forma isolada ou conjunta, visando atingir os objetivos pré-determinados em nível político-estratégico. Elas são divididas em Ofensivas, Defensivas, além de Cooperação e Coordenação com Agências (OCCA).

As Operações Ofensivas são ações terrestres de caráter agressivo, que ocorrem em uma situação de beligerância, com a finalidade de “cerrar sobre o inimigo [...] para destruir ou neutralizar suas forças por meio do fogo, do movimento e da ação de choque” (BRASIL, 2017c, p. 3-1).

As Operações Defensivas, por sua vez, são a contraparte da ofensiva. Ocorrem em situação similar àquela e visam “conservar a posse de uma área ou território, ou negá-las ao inimigo (...), infligindo-lhe o máximo de desgaste e desorganização, buscando criar condições mais favoráveis para a retomada da ofensiva” (BRASIL, 2017c, p. 3-8).

Como se pode deduzir, essas operações ocorrem de maneira episódica, em situações nas quais a soberania nacional se encontra ameaçada, a fim de combater e repelir nação estrangeira ou força insurgente que esteja a desequilibrar o estado de normalidade da nação, não sendo este o caso ocorrido na Intervenção Federal.

No contexto das operações de não guerra, que são aquelas em que a Força Terrestre é empregada de forma limitada, sem que haja o combate propriamente dito, à exceção de circunstâncias peculiares (BRASIL, 2017c) – tal como ocorreu no ambiente estudado, são realizadas as Operações de Cooperação e Coordenação com Agências (OCCA), cujas características doutrinárias serão revisadas a seguir.

Durante as Operações Furacão e Dínamo, o Exército Brasileiro atuou, dentro da cidade do Rio de Janeiro, com a finalidade de reduzir os índices de criminalidade que haviam crescido, vertiginosamente, nos anos anteriores (BRASIL, 2019b), enfrentando organizações criminosas compostas essencialmente por nacionais. Para tanto, executou ações em conjunto com diversos Órgãos de Segurança Pública (OSP), tais como: a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro Revista (PMERJ), Polícia Civil (PCERJ), Polícia Rodoviária Federal (PRF), entre outros.

Tal emprego caracteriza o exemplo típico das OCCA que, conforme o já citado Manual de Operações, são “operações executadas por elementos do EB em apoio aos órgãos ou instituições, [...] definidos genericamente como agências. Destinam-se a conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes” (BRASIL, 2017c, p. 3-14).

O mesmo manual define tais agências como quaisquer órgãos, governamentais ou não, militares ou civis, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, os quais atuam em coordenação e cooperação com o EB. A Figura 1, apresentada a seguir, apresenta diversos exemplos de agências.

A collage of various Brazilian government logos and emblems. The logos include the Ministry of Foreign Affairs (Ministério das Relações Exteriores), the Ministry of Justice (Ministério da Justiça), the Department of National Production (Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), the Federal Revenue Service (Receita Federal), the National Civil Aviation Agency (ANAC), the National Nuclear Energy Commission (Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN), the Brazilian Institute of Environment and Natural Resources (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA), the Department of Foreign Affairs (Departamento de Assuntos Exteriores - D.O.F.), and the National Agency of Petroleum, Natural Gas and Biofuels (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP). Other logos include the Ministry of Education (Ministério da Educação), the Ministry of Health (Ministério da Saúde), the Ministry of Agriculture (Ministério da Agricultura), the Ministry of Labor (Ministério do Trabalho), the Ministry of Social Security (Ministério da Previdência Social), the Ministry of Science and Technology (Ministério da Ciência e Tecnologia), the Ministry of Culture (Ministério da Cultura), the Ministry of Tourism (Ministério do Turismo), the Ministry of Planning (Ministério do Planejamento), the Ministry of Economy (Ministério da Economia), the Ministry of Infrastructure (Ministério da Infraestrutura), the Ministry of Transport (Ministério dos Transportes), the Ministry of Communications (Ministério das Comunicações), the Ministry of Defense (Ministério da Defesa), the Ministry of the Environment (Ministério do Meio Ambiente), the Ministry of the Interior (Ministério do Interior), the Ministry of the Federal Police (Ministério da Polícia Federal), the Ministry of the Civil Police (Ministério da Polícia Civil), the Ministry of the Military Police (Ministério da Polícia Militar), the Ministry of the Fire Department (Ministério do Corpo de Bombeiros), the Ministry of the National Guard (Ministério da Guarda Nacional), the Ministry of the National Police (Ministério da Polícia Nacional), the Ministry of the National Security (Ministério da Segurança Nacional), the Ministry of the National Intelligence (Ministério da Inteligência Nacional), the Ministry of the National Information (Ministério da Informação Nacional), the Ministry of the National Data (Ministério dos Dados Nacionais), the Ministry of the National Statistics (Ministério das Estatísticas Nacionais), the Ministry of the National Research (Ministério das Pesquisas Nacionais), the Ministry of the National Development (Ministério do Desenvolvimento Nacional), the Ministry of the National Growth (Ministério do Crescimento Nacional), the Ministry of the National Prosperity (Ministério da Prosperidade Nacional), the Ministry of the National Well-being (Ministério do Bem-estar Nacional), the Ministry of the National Happiness (Ministério da Felicidade Nacional), the Ministry of the National Peace (Ministério da Paz Nacional), the Ministry of the National Unity (Ministério da Unidade Nacional), the Ministry of the National Solidarity (Ministério da Solidariedade Nacional), the Ministry of the National Cooperation (Ministério da Cooperação Nacional), the Ministry of the National Collaboration (Ministério da Colaboração Nacional), the Ministry of the National Partnership (Ministério da Parceria Nacional), the Ministry of the National Alliance (Ministério da Aliança Nacional), the Ministry of the National Federation (Ministério da Federação Nacional), the Ministry of the National Association (Ministério da Associação Nacional), the Ministry of the National Union (Ministério da União Nacional), the Ministry of the National League (Ministério da Liga Nacional), the Ministry of the National Society (Ministério da Sociedade Nacional), the Ministry of the National Community (Ministério da Comunidade Nacional), the Ministry of the National Group (Ministério do Grupo Nacional), the Ministry of the National Team (Ministério da Equipe Nacional), the Ministry of the National Organization (Ministério da Organização Nacional), the Ministry of the National Structure (Ministério da Estrutura Nacional), the Ministry of the National Framework (Ministério do Arcabouço Nacional), the Ministry of the National Foundation (Ministério da Fundação Nacional), the Ministry of the National Establishment (Ministério do Estabelecimento Nacional), the Ministry of the National Institution (Ministério da Instituição Nacional), the Ministry of the National Office (Ministério do Escritório Nacional), the Ministry of the National Department (Ministério do Departamento Nacional), the Ministry of the National Service (Ministério do Serviço Nacional), the Ministry of the National Agency (Ministério da Agência Nacional), the Ministry of the National Authority (Ministério da Autoridade Nacional), the Ministry of the National Power (Ministério do Poder Nacional), the Ministry of the National Influence (Ministério da Influência Nacional), the Ministry of the National Impact (Ministério do Impacto Nacional), the Ministry of the National Reach (Ministério do Alcance Nacional), the Ministry of the National Scope (Ministério do Âmbito Nacional), the Ministry of the National Extent (Ministério da Extensão Nacional), the Ministry of the National Breadth (Ministério da Amplitude Nacional), the Ministry of the National Depth (Ministério da Profundidade Nacional), the Ministry of the National Height (Ministério da Altura Nacional), the Ministry of the National Width (Ministério da Largura Nacional), the Ministry of the National Length (Ministério do Comprimento Nacional), the Ministry of the National Thickness (Ministério da Espessura Nacional), the Ministry of the National Volume (Ministério do Volume Nacional), the Ministry of the National Mass (Ministério da Massa Nacional), the Ministry of the National Weight (Ministério do Peso Nacional), the Ministry of the National Force (Ministério da Força Nacional), the Ministry of the National Energy (Ministério da Energia Nacional), the Ministry of the National Power (Ministério do Poder Nacional), the Ministry of the National Strength (Ministério da Força Nacional), the Ministry of the National Might (Ministério do Poder Nacional), the Ministry of the National Influence (Ministério da Influência Nacional), the Ministry of the National Impact (Ministério do Impacto Nacional), the Ministry of the National Reach (Ministério do Alcance Nacional), the Ministry of the National Scope (Ministério do Âmbito Nacional), the Ministry of the National Extent (Ministério da Extensão Nacional), the Ministry of the National Breadth (Ministério da Amplitude Nacional), the Ministry of the National Depth (Ministério da Profundidade Nacional), the Ministry of the National Height (Ministério da Altura Nacional), the Ministry of the National Width (Ministério da Largura Nacional), the Ministry of the National Length (Ministério do Comprimento Nacional), the Ministry of the National Thickness (Ministério da Espessura Nacional), the Ministry of the National Volume (Ministério do Volume Nacional), the Ministry of the National Mass (Ministério da Massa Nacional), the Ministry of the National Weight (Ministério do Peso Nacional), the Ministry of the National Force (Ministério da Força Nacional), the Ministry of the National Energy (Ministério da Energia Nacional), the Ministry of the National Power (Ministério do Poder Nacional), the Ministry of the National Strength (Ministério da Força Nacional), the Ministry of the National Might (Ministério do Poder Nacional).

Por se tratar de uma operação realizada no ambiente interagências, existem algumas peculiaridades, com relação aos demais tipos de operações realizadas pelo Exército Brasileiro, que merecem destaque. O Manual de Operações Interagências do Ministério da Defesa MD33- M-12 (BRASIL, 2017b) apresenta tais características, dentre as quais podemos destacar:

- São exemplos desse tipo de operação (BRASIL, 2017c):

- ³ Embora o ambiente interagências pressuponha uma relação de coordenação entre os OSP e o Exército Brasileiro, no caso particular da Intervenção Federal, na forma do Decreto nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018 (BRASIL, 2018a), foi nomeado um Oficial-general da ativa do Exército Brasileiro como Interventor, fato que caracterizou um regime excepcional de subordinação entre as FFAA e os OSPs.

Durante a Intervenção Federal, cujas características em muito se assemelham, no nível tático, às Operações GLO, os elementos da F Ter empregados, seguiam uma doutrina de combate urbano que, embora não estivesse compilada em um único manual, serviu como referência para a criação, em 2020, do caderno de instrução EB70-CI-11.434 Técnicas, Táticas e Procedimentos para Operações em Ambientes Urbanos (BRASIL, 2022a), à luz do qual se pode estudar as ações táticas desenvolvidas durante essas missões.

O Manual de Polícia do Exército (BRASIL, 2018c) denomina as ações realizadas nesse escopo, no qual a F Ter atua em caráter preventivo e repressivo, como “Operações tipo Polícia”. São exemplos dessas operações (BRASIL, 2022a):

- a) Patrulhamento Ostensivo;
- b) Controle de Distúrbios;
- c) Busca e Apreensão; e
- d) Bloqueio e Controle de Vias.

No escopo desse trabalho, dar-se-á ênfase às técnicas, táticas e procedimentos atinentes ao último. Imersas em um contexto de operações em ambiente urbano, as Operações de Bloqueio e Controle de Vias têm por finalidade “controlar o movimento de pessoas, veículos e materiais, através da realização de abordagens, de revistas, de apreensões e de prisões” (BRASIL, 2022a, p. 4-31). Tal operação se dá por meio de estabelecimento e operação de Postos de Bloqueio e Controle de Vias (PBCV) em Estradas (PBCE) ou Vias Urbanas (PBCVU). O emprego desses postos é norteado pelos seguintes princípios (BRASIL, 2022a):

a) Princípio da Segurança: durante a execução da missão, além da necessidade do estabelecimento de segurança contra ações hostis diretas, deve ser considerada a preocupação com a segurança do tráfego da via;

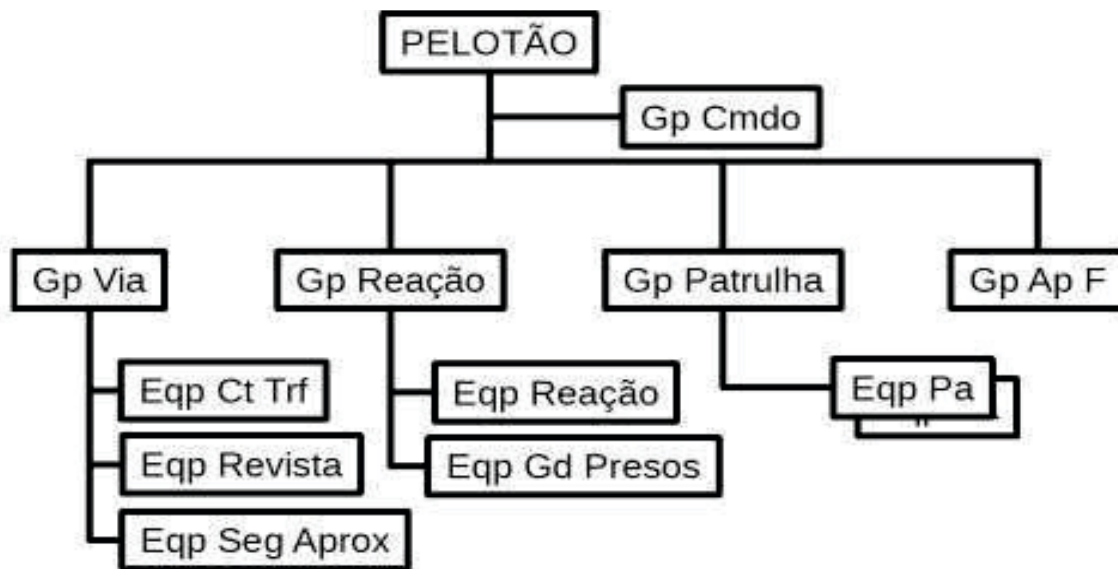
b) Princípio da Rapidez: deve-se buscar agilidade na montagem, início da operação e desmontagem do PBCV, haja vista que a demora nestes procedimentos causa congestionamentos e desconforto à população local;

c) Princípio da Eficiência: quando em vias urbanas e com o objetivo de apreender pessoal infrator e materiais ilícitos – como era o caso das Operações Furacão e Dínamo, “o tempo de operação do PBCV é inversamente proporcional à sua eficiência”;

d) Princípio da Mobilidade: a fração deve dispor de material leve e de fácil remoção, bem como, deve possuir capacidade de ocupar posições alternativas de maneira ágil (BRASIL, 2022a, p. 4-34).

Considerando o entendimento contido, atualmente, nos manuais de campanha, para o estabelecimento de um PBCV (BRASIL, 2022a), é necessário, para o cumprimento da missão, o efetivo mínimo de um pelotão, o qual se divide da seguinte forma:

Figura 2 – Organograma de um PBCV nível pelotão



Fonte: Brasil (2022a)

Os grupos supracitados têm as seguintes responsabilidades (BRASIL, 2022a):

a) Grupo de Comando: composto pelo Comandante de Pelotão, seu Adjunto e um Rádio-Operador. Além de elementos em apoio, é responsável pela coordenação da operação e pelo estabelecimento de ligações com o escalão superior;

b) Grupo de Via: composto pelas Equipes de Controle de Tráfego, Revista e Segurança Aproximada, tem por finalidades: controlar o fluxo de veículos no interior do PBCVU; selecionar os veículos a serem revistados e realizar a revista de veículos, bem como, a segurança dos militares que realizam-na;

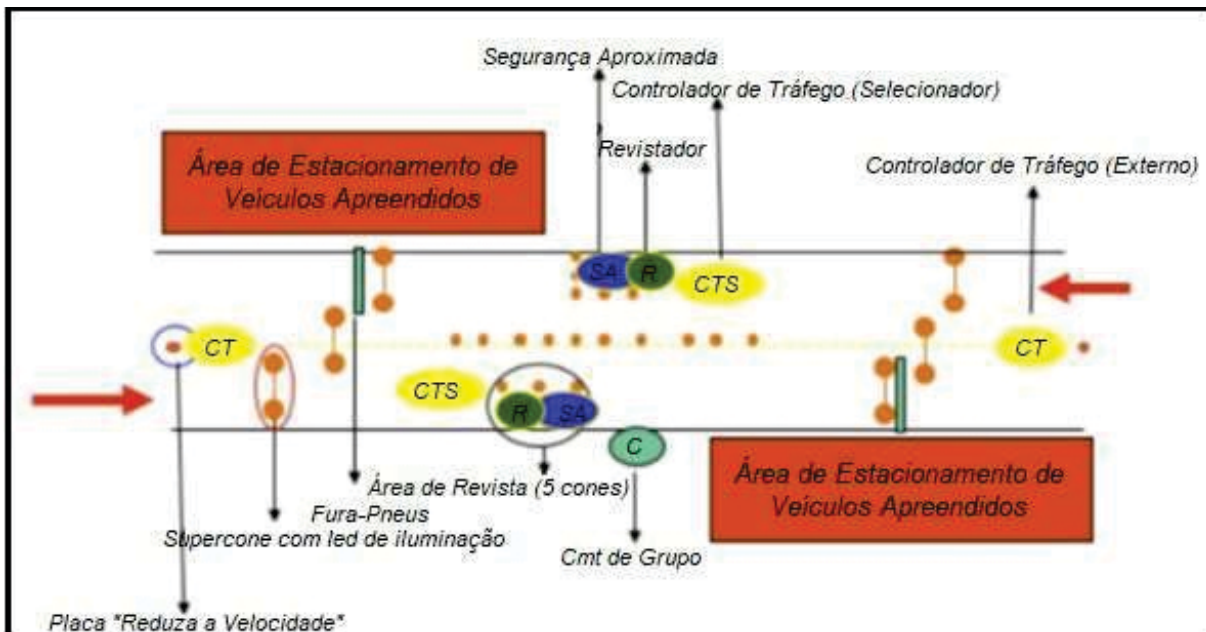
c) Grupo de Reação: composto pelas Equipes de Reação e de Guarda de Presos, tem por finalidade garantir a segurança no interior do posto, além de manter, sob sua guarda, todo pessoal e material apreendido durante a operação;

d) Grupo de Patrulha: por sua vez, realiza a segurança do entorno do local de operação, assim como, da entrada e saída do posto;

e) Grupo de Apoio de Fogo: dotado de armamento coletivo, de acordo com o tipo de fração, é responsável pelo provimento de fogos defensivos e por bater, pelo fogo, obstáculos naturais ou artificiais lançados pela tropa.

Cabe ressaltar que, dadas as restrições das operações de não guerra, o apoio de fogo não costuma ser empregado. Apenas as metralhadoras, quando utilizadas, têm finalidade predominantemente dissuasória. A Figura 3, apresentada abaixo, mostra o dispositivo ocupado pelo PBCV nível pelotão:

Figura 3 – Dispositivo do PBCV, nível pelotão



Fonte: Brasil (2022a)

A fim de garantir maior dinamismo às tropas e melhor se adequar ao ambiente operacional carioca, durante as operações Dínamo e Furacão, o 1º BPE decidiu por descentralizar tais ações ao nível Grupo de Polícia do Exército (GPE), ocupando PBCVU reduzidos, cujas técnicas, táticas e procedimentos (TTP) são objetos de estudo deste trabalho.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O ambiente operacional do Rio de Janeiro

O ambiente operacional, conforme conceitua o Manual de Campanha EB70-MC-10.223 OPERAÇÕES, é “o conjunto de condições e circunstâncias que afetam o espaço onde atuam as forças militares e que interferem na forma como são empregadas, sendo caracterizado pelas dimensões física, humana e informacional” (BRASIL, 2017c, p. 2-2).

Assim, para uma melhor compreensão das operações Furacão e Dínamo, é preciso analisar, à luz dessas três dimensões, o espaço onde as tropas do Exército Brasileiro operaram. Cabe ressaltar que, em detrimento dos combates travados no século passado, que eram centrados, prioritariamente, na dimensão física, os combates modernos, também conhecidos por guerras de quarta geração⁴, têm

⁴ A Teoria Geracional das Guerras é uma forma de dividir a história das guerras travadas desde o final do século XVII. Defendida por autores como William Lind (“The Changing Face of War: Into the Fourth Generation”) e Thomas X. Hammes (“The Sling and the Stone: On War in the 21st Century”), essa teoria preconiza o surgimento de uma nova forma de guerra após os atentados de 11 de setembro de 2001, que perdura até os dias atuais. (MONTEIRO, 2017).

as dimensões humana e informacional com a mesma relevância da primeira, em que uma série de peculiaridades externas ao “campo de batalha” tem influência sobre as operações (BRASIL, 2017c).

Na metrópole do Rio de Janeiro, as características dessa geração de combate – tais como: o caráter difuso das ameaças (BRASIL, 2017c) e a utilização de todos os campos possíveis para a consecução dos objetivos pré-definidos pelos envolvidos, sejam políticos, econômicos, sociais ou militares (HAMMES, apud MONTEIRO, 2017) se mostraram indissociáveis do ambiente operacional, ainda que se tratasse de operações de não guerra. Sobre a dimensão física desse terreno, Mendonça (2020) afirma:

[...] as dimensões e a conformação das habitações dos aglomerados subnormais representam um obstáculo para o comando e controle (C2) das pequenas frações (grupo de combate, pelotão e SU). [...] Ruas estreitas, becos e vielas sem saída se intercalam com uma disposição de casas que se altera quase que diariamente com novas construções irregulares (MENDONÇA, 2020).

Ao analisar os relatórios disponíveis na Sistemática de Acompanhamento Doutrinário e Lições Aprendidas (SADLA)⁵ do Exército Brasileiro sobre as ações realizadas durante a Intervenção Federal, percebe-se, nitidamente, a importância da correta adaptação da tropa a esse ambiente compartimentado, populoso e dinâmico.

Um primeiro relatório⁶ aponta que, dada a necessidade de utilizar quase sempre as mesmas vias para chegar aos locais de operação e a já citada facilidade da força adversa (F Adv) de se misturar com a população, foi possível a indivíduos ligados a essas organizações, a partir de locais públicos, como bares e praças, alimentar seus superiores com dados sobre as frações do Exército empregadas, evidenciando a dificuldade de obtenção do princípio da surpresa nos grandes centros urbanos.

Num segundo relatório⁷, é possível denotar como a experiência de atuar nesse ambiente influenciou o estudo de situação das Grandes Unidades empregadas. Apesar da previsão doutrinária existente (BRASIL, 2003), o Estado-Maior (EM) da 9ª Brigada de Infantaria Motorizada (Escola), durante seu trabalho de comando, relatou ter sido levado a planejar suas ações em três escalões abaixo – ou seja, até o nível pelotão.

⁵ A SADLA, organizada pelo Comando de Operações Terrestres (COTER) do Exército Brasileiro, reúne os conhecimentos militares obtidos através da instrução, preparo e emprego em operações militares, expedindo pareceres na forma de "melhores práticas" a serem adotadas pela Força Terrestre (BRASIL, 2018d).

⁶ Relatório nº 273, da SADLA.

⁷ Relatório nº 390, da SADLA

Tal detalhamento visava auferir maior dinamismo à tropa – para o que esse EM relatou, ainda, ter planejado ações como a alternância entre PBCVU e Patrulhamento Ostensivo pelas frações empregadas, de forma similar ao que foi realizado pelo 1º BPE em suas operações.

Esses relatórios denotam a importância, dentro dessa dimensão, da descentralização das ações táticas ao menor nível possível, haja vista que essa saturação permite que as frações se espalhem de maneira mais homogênea em toda a área de operação.

Tal homogeneização, associada à dinamização das ações – conforme menciona o segundo relatório, permite negar à F Adv a condição de prever as ações a serem realizadas pela tropa – tal como visto no primeiro relatório, através do emprego do princípio de guerra da surpresa.

Ainda no século XIX, ao tratar dos princípios da guerra, Carl von Clausewitz, em sua clássica obra “Da Guerra”, traduzida por Maria Tereza Ramos, ao tratar deste princípio, mostra-nos que “o emprego de uma força inesperada em determinados pontos” (2010, p. 424) é um fator crucial para produzir ou, ao menos facilitar, o êxito tático de um ataque – no caso ora estudado, o êxito da operação do Gabinete de Intervenção Federal (GIF).

Sob a ótica da dimensão humana, Polak (2014) relata que o Rio de Janeiro é uma cidade com profundas divisões sociais. Um dos eixos dessa divisão se dá entre as comunidades carentes, denominadas favelas, e os demais bairros da cidade.

Tal divisão, somada à ausência de políticas públicas daquele Estado, visando às populações menos favorecidas, levou à marginalização dessa população para dentro das favelas, criando um espaço fértil para a ascensão de organizações criminosas que, já a partir da década de 1950, passaram a constituir o poder efetivo nesses espaços (MATTOS, apud POLAK, 2014).

Ainda segundo Polak, durante os anos 80, as organizações existentes nas favelas transformaram esses locais em verdadeiras “fortalezas fechadas do crime organizado” (2014, p. 11), dificultando o já escasso acesso de infraestrutura governamental e de segurança pública, bem como, fortalecendo a alienação daquela população, a esse ponto já muito afastada do restante da sociedade carioca.

Essas quadrilhas possuem estruturas hierarquicamente organizadas de poder, bem como, desenvolvem costumes associados à realidade social em que estão inseridas, na forma da chamada “narcocultura”. Tais características ocorrem nas favelas, de forma similar às máfias italianas da primeira metade do século XX, nos Estados Unidos (POLAK, 2014), tendo como principais exemplos dessas organizações, na cidade do Rio de Janeiro, o Terceiro Comando Puro (TCP) e o Comando Vermelho (CV).

O objetivo precípua dessas quadrilhas é auferir lucro financeiro. Para tal, elas não somente atuam dentro de seus territórios, como também irradiam sua influência para as demais áreas da metrópole, disputando áreas, entre si, e fomentando ações criminosas, que visam arrecadar verba para seu funcionamento, tais como: o tráfico de entorpecentes e o roubo de pedestres, veículos e cargas.

No entanto, como cita Mendonça (2020), o principal fator de atração das reservas humanas para esses grupos criminosos não reside nas ambições financeiras *per se*, mas sim, na questão social, através do status de poder obtido pelo membro dessas facções, dentro da conjuntura social distorcida das favelas. Em outras palavras, a própria narcocultura reforça a constante oferta de mão de obra para essas organizações.

No aspecto informacional, vê-se a clara influência da opinião pública sobre as operações especialmente das organizações de mídia, em que a atuação das forças legais, por vezes, se vê sujeita a narrativas pré-formatadas, que visam a objetivos distintos do mero “informar”. Mendonça (2020, p. 18) ressalta que “[...] êxitos táticos na dimensão física são facilmente ofuscados ou neutralizados por ações informacionais, sobretudo, quando são expostos erros procedimentais por parte dos militares ou ocorrem danos colaterais”.

Dessa forma, mostram-se nítidas as dificuldades enfrentadas pela Força Terrestre ao atuar no Rio de Janeiro, especialmente considerando se tratar de operações de não guerra, nas quais as Forças Adversas eram, essencialmente, cidadãos brasileiros, com todos os dispositivos legais e direitos constitucionais em pleno exercício durante toda a operação.

A Intervenção Federal

O processo histórico de ascensão do crime organizado na cidade do Rio de Janeiro, conforme visto anteriormente, levou ao emprego ocasional das Forças Armadas (FA) nas operações de garantia da lei e da ordem (Op GLO) naquele município.

Sendo um dos tipos de OCCA, as Op GLO ocorrem, conforme o Decreto nº 3.897/01, “objetivando a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, porque esgotados os instrumentos a isso previstos no art. 144 da Constituição” (BRASIL, 2001).

Nesse contexto, cabe às FFAA atuar realizando ações de polícia ostensiva, complementando a atuação dos órgãos de segurança pública.

No entanto, as ações esporádicas do EB em Operações de Garantia da Lei e da Ordem, por si sós, não foram suficientes para reverter o status quo. Em consequência, o Governo Federal decidiu pela Intervenção Federal na Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, por meio da promulgação do Decreto nº 9.288 de 16 de fevereiro de 2018 (BRASIL, 2018a).

Segundo Gartner (2019, p. 7), a Intervenção Federal foi a “[...] primeira sob a égide da Constituição Federal de 1988 [...] estabelecida com o objetivo de pôr termo a grave comprometimento da ordem pública que atingia o Estado do Rio de Janeiro [...]”.

Conforme o Decreto supracitado (BRASIL, 2018a), foi declarado interventor na Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro o Comandante Militar do Leste, General de Exército Walter Souza Braga Netto. Para o seguimento das ações estabelecidas pelo decreto, foi criado o Gabinete de Intervenção Federal (GIF), encabeçado pelo próprio General.

Sob seu comando, as ações eram divididas em níveis estratégicos, contando com órgãos, como: o Ministério da Defesa e o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; operacional, Agência Brasileira de Inteligência, Polícia Federal, Secretaria Estadual de Segurança Pública, entre outros; e tático, elementos da Força Terrestre envolvidos nas operações e Órgãos de Segurança Pública (OSPs) do Estado do Rio de Janeiro (GARTNER, 2019).

No nível tático, as ações do Exército Brasileiro, em apoio aos OSPs, se mantiveram as mesmas que já vinham sendo deflagradas desde a promulgação do Decreto nº 14.485, de 28 de julho de 2017, que autorizava o emprego das FA para operações GLO naquela cidade (BRASIL, 2017a).

Operações Furacão e Dínamo

No ano de 2019, conforme se depura dos dados de segurança pública do Estado do Rio, os índices de roubo de cargas, de veículos e de pedestres vinham de constantes altas históricas, datadas desde o início daquela década (BRASIL, 2019b). Para fins de contextualização, entre março e dezembro de 2017, haviam sido acumuladas 9454 ocorrências de roubo de carga, representando uma média de, aproximadamente, 26 casos por dia (BRASIL, 2019a).

Nesta seara e, no contexto da Intervenção Federal, o GIF deflagrou as Operações Furacão e Dínamo, que tinham por finalidade contribuir com os Órgãos de Segurança Pública do Estado para a redução, em cerca de 10%, desses indicadores de criminalidade durante a vigência da Intervenção (BRASIL, 2019b).

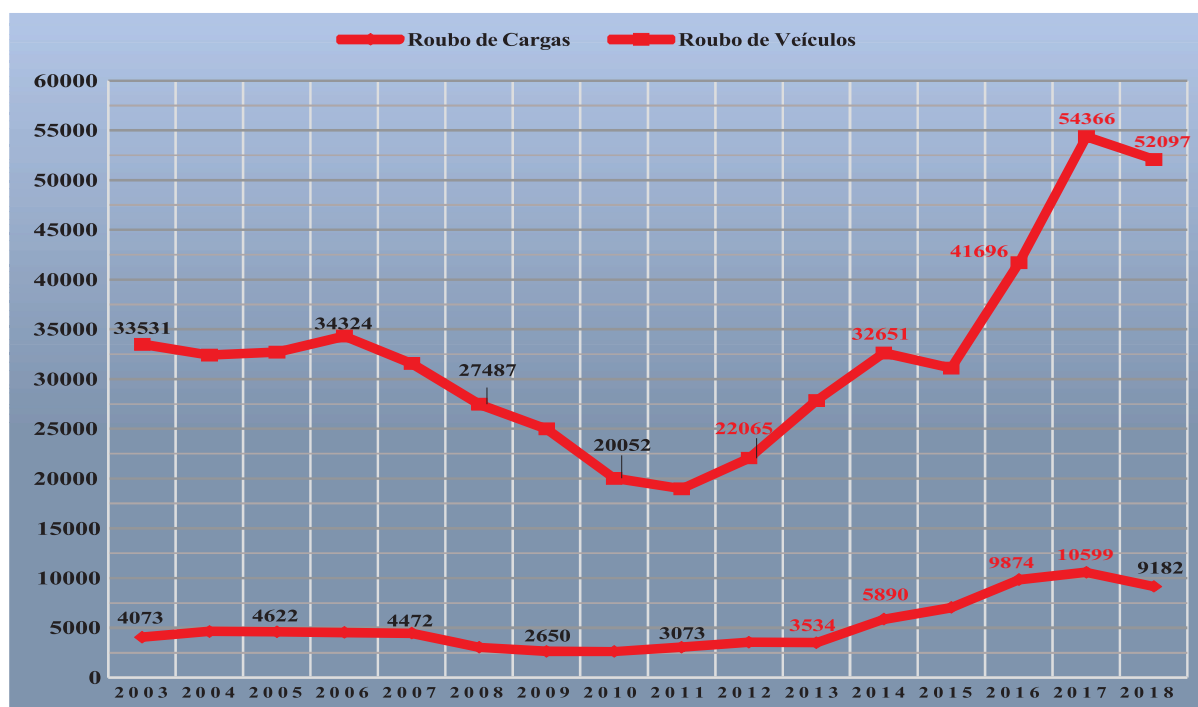
A fim de otimizar o emprego a nível tático, o GIF utilizou dados de inteligência acerca dos horários e locais com maior frequência de cada um dos tipos de crime em cada Área Integrada de Segurança Pública (AISP)⁸ para planejar o emprego das tropas.

Dessa forma, essas operações consistiram na execução de patrulhamentos ostensivos motorizados e no estabelecimento de PBCVU nas vias e horários com maiores índices de roubos de veículos – como parte da Operação Furacão e, com ações similares, porém, predominantemente, no período noturno, horário de maior incidência de roubos de carga (BRASIL, 2019b) – caracterizando a Operação Dínamo.

As ações contaram, ainda, com apoio dos Batalhões de Polícia Militar responsáveis pelas AISP, a fim de auxiliar no sarqueamento⁹ de civis, na condução de presos por crimes comuns¹⁰ e na evacuação de veículos e materiais apreendidos.

Em um balanço geral, essas operações tiveram resultados positivos, conforme se pode deduzir dos indicadores de criminalidade publicados pelo Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP) e apresentados na Figura 4, abaixo (BRASIL, 2019b).

Figura 4 – Ocorrências de Roubo de Cargas e de Veículos no Estado do Rio de Janeiro: 2003 – 2018



Fonte: BRASIL (2019b)

⁸ AISP são as subdivisões do Estado do Rio de Janeiro utilizadas para fins de planejamento de Segurança Pública.

⁹ “Sarquear” é a ação de buscar mandados em aberto para pessoas ou veículos em bancos de dados dos OSP. Cabe ressaltar que os militares das pequenas frações do Exército Brasileiro durante a Intervenção Federal não possuíam acesso adequado a esses bancos de dados, conforme apontam os relatórios nº 192, 361 e 377, da SADLA.

¹⁰ Conforme Art. 9º do CPPM (BRASIL, 1969).

Durante a vigência da Intervenção Federal, o Roubo de Veículos reduziu 4%, em comparação ao ano anterior, parando uma sequência histórica de cinco anos consecutivos de aumentos vertiginosos – cerca de 190% entre 2011 e 2017 (período destacado em vermelho, acima), com um único ano de redução entre eles.

Em paralelo, no tocante ao roubo de cargas, verifica-se que houve uma redução de cerca de 15% durante a Intervenção Federal em comparação com o anterior, caracterizando a maior redução dentre os indicadores analisados pelo ISP, mesmo após cinco anos consecutivos de alta, acumulando, acumulando, aproximadamente, 240%. Cabe ressaltar que o aumento generalizado nos indicadores de criminalidade no estado do Rio de Janeiro, a partir de 2011, foi um dos motivos para que fosse declarada a Intervenção Federal.

Ainda, conforme publicado pelo Gabinete de Intervenção Federal (BRASIL, 2018b), especialmente no terceiro trimestre de 2018, o índice de roubos de carga apresentou quedas expressivas. Dentre as AISP, a de número 03 (Grande Méier), onde foi empregado, dentre outras tropas, o 1º BPE apresentou a maior redução em roubo de veículos, a segunda maior em roubo de cargas e a terceira em roubos de rua. Tal fato evidencia a eficiência das ações realizadas, em especial, por essa tropa, cujas TTP serão analisadas a seguir.

Os PBCVU em nível GPE

Conforme apresentado acima, no contexto das operações Furacão e Dínamo, o 1º BPE foi designado para cumprir as relatadas missões de patrulhamento ostensivo e estabelecimento de PBCVU, em regime de alternância, na região do Grande Méier (AISP 03), na capital carioca, e nos municípios de São Gonçalo (AISP 07) e Belford Roxo (AISP 39), na baixada fluminense.

Empregando uma subunidade PE a três pelotões, em regime de rodízio diário, as áreas de responsabilidade, dentro da AISP, eram divididas entre os pelotões. Dentro de cada área, os GPE recebiam pontos preestabelecidos para execução dos PBCVU, bem como, itinerários para a realização dos patrulhamentos – tudo de acordo com os levantamentos de inteligência reunidos pelo GIF. Cada pelotão recebeu, ainda, uma guarnição de Polícia Militar (PMERJ) em apoio direto, conforme relatado no capítulo anterior.

Embora a Polícia do Exército tenha atribuições específicas no contexto das operações básicas, cabe ressaltar que, para fins de execução de operações tipo polícia, a organização, armamento e equipamento desse grupo especial, orgânico dos Pelotões de Polícia do Exército, muito se assemelha a dos Grupos de Combate (GC) orgânicos dos Pelotões de Fuzileiros, cuja organização está apresentada no Caderno de Instrução de Grupo de Combate EB70-CI-11.440 (BRASIL, 2022b).

No entanto, as principais diferenças entre o GPE e os GC residem:

- a) no menor poder de fogo – dada a inexistência de armamento coletivo nas pequenas frações de PE e, por conseguinte, de grupos de apoio de fogo;
- b) na qualificação dos cabos e soldados, especialmente vocacionada para operações tipo polícia;
- c) na existência de um único cabo auxiliar, ao invés de dois cabos comandantes de esquadra;
- d) no uso de materiais de emprego militar (MEM) específicos, como viaturas adaptadas para o transporte de presos, conforme Figura 5, abaixo (BRASIL, 2018c).

Figura 5 – Grupo de Polícia do Exército, dotado de MEM específicos, durante a Intervenção Federal



Fonte: Rêgo (2018)

Em suma, a tática adotada pelos Pel PE, para o estabelecimento de PBCVU, nível GPE, pode ser aplicada aos GC dos Pelotões de Fuzileiros, sem necessidade de maiores adaptações.

O emprego dos pelotões, a três GPE, com 02 viaturas cada – sendo uma viatura adaptada para transporte de presos e uma Viatura $\frac{3}{4}$ Ton “Marruá” CARGO, deu-se da seguinte forma:

- a) Dois GPE estabelecem PBCVU em posições distintas, dentro da área de responsabilidade do pelotão;
- b) O GPE remanescente realiza patrulhamento motorizado em toda a área de responsabilidade do pelotão, ficando em condições de reforçar rapidamente os demais grupos;
- c) Elementos do Pelotão de Escolta (Pel Esct)¹¹ realizaram reforço ao patrulhamento, em apoio direto à subunidade;

¹¹ Os Pelotões de Escolta são tropas orgânicas das Organizações Militares de Polícia do Exército (OMPE) especializadas no emprego de motocicletas para realização de missões de escolta de comboios, autoridades e patrulhamentos ostensivos.

d) A fim de contribuir para o dinamismo da ação, eram realizados rodízios constantes das posições ocupadas, bem como, um rodízio do grupo responsável pelo patrulhamento;

e) A guarnição da PMERJ apoiava, a critério do Cmt Pel, qualquer um dos postos estabelecidos. Este, por sua vez, acompanhava a ação de um dos GPE, enquanto seu Adjunto acompanhava um segundo grupo.

A fim de mobiliar um posto com efetivo reduzido, foram necessárias adaptações sobre o que prevê a doutrina. A primeira adaptação necessária foi a limitação de bloquear e controlar apenas uma mão da via – normalmente uma via de mão única ou, quando ocupando uma via de mão dupla, bloqueando a mão que dá acesso ao interior da área de responsabilidade do pelotão.

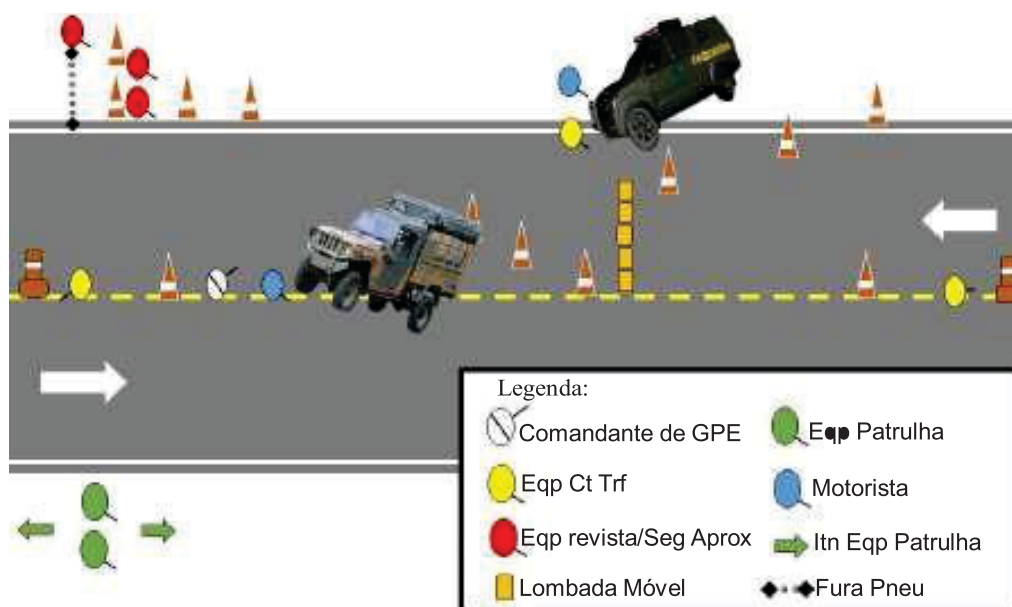
Outra adaptação necessária foi a redução das atribuições do grupo de patrulha resumindo-se a deslocamentos a pé nas imediações, a fim de fornecer segurança afastada à ação.

Como visto acima, o patrulhamento motorizado era realizado pelo GPE remanescente. Dessa forma, vê-se a dependência do posto de frações em condições de apoiá-lo, de forma que essa execução somente se torna viável quando há, pelo menos, mais um GPE em patrulhamento, responsável por fornecer apoio aos PBCVU de seu pelotão em caso de necessidade.

Tendo esses fatos em vista, o dispositivo de PBCV ocupado por um GPE, apresentado, abaixo, na Figura 6, se dividia da seguinte forma:

- a) Equipe de Controle de Tráfego (Ct Trf);
- b) Equipe de Revista/Segurança Aproximada (Seg Aprox), reforçada pelos motoristas, dotados de Pistola 9mm e Espingarda Calibre 12 com munições menos letais; e
- c) Equipe de Patrulha.

Figura 6 – Croqui de estabelecimento de PBCVU por um grupo de polícia do exército



Fonte: Próprio autor (2022)

Nesse dispositivo, o GPE é capaz de bloquear e controlar uma via de mão única ou uma única mão, numa via de mão dupla – caso apresentado no croqui acima.

As técnicas, as táticas e os procedimentos atinentes à seleção, revista e abordagem de pessoal (BRASIL, 2022a), bem como, as relativas ao uso progressivo da força e tecnologias menos letais (BRASIL, 2022c), seguem as mesmas condutas previstas nos manuais de instrução.

Ao término de cada missão, era rotineira a realização de uma análise pós-ação do Comandante do Pelotão com os seus Sargentos Comandantes de Grupo, visando levantar os principais pontos positivos e as oportunidades de melhoria da ação realizada. Os principais aspectos levantados pelo autor foram:

a) Valorização do fator surpresa através do emprego dinâmico de PBCVU. A descentralização em nível GPE, somada às constantes trocas de posição dos postos, passavam uma impressão de que o efetivo na Área de Operações era maior do que, de fato, estava em posição;

b) Uso das viaturas do GPE em conjunto com os redutores de velocidade (conforme Figura 6, acima). Essa ação, distinta da previsão em manual que prevê o estacionamento delas na área externa do posto, permitiu o desembarque, a montagem e o início da operação de forma rápida, segura e eficiente, minimizando a exposição da tropa e a retenção do tráfego da via;

c) Dificuldade do emprego das comunicações nos pequenos escalões no ambiente urbano.

A dificuldade de instalação de repetidoras na Área de Operações, haja vista que as elevações do entorno das AISP operadas eram, essencialmente, favelas tomadas por ORCRIM, restringiu as comunicações ao sistema ponto a ponto. Uma vez que o terreno era densamente compartimentado, a exploração via rádio nessas condições, mesmo entre os GPE do pelotão, que não atuavam a mais de 5 km entre si, era extremamente prejudicada. A solução empregada foi o uso de telefones celulares particulares para comunicação entre os Comandantes de Grupo e o Comandante de Pelotão;

d) Dificuldade de estabelecimento de uma cadeia logística. Via de regra, as ações do 1º BPE não duraram mais do que vinte e quatro horas contínuas no terreno. Ainda assim, dado a distância do aquartelamento aos locais de operação – especialmente às AISP 07 e 39, distantes cerca de 50 quilômetros, o recebimento de suprimentos, especialmente de água e da alimentação da tropa, era prejudicado;

e) Capacidade reduzida de guarda de pessoal e veículos apreendidos. Existiu a necessidade de reduzir ou parar as atividades de abordagem e revista de um posto após se efetuar uma prisão, até que o grupo em patrulhamento motorizado realizasse a condução dos elementos apreendidos ou, ainda, que o posto fosse desmobilizado para que os presos fossem conduzidos pelo próprio GPE;

f) Uso de itinerários fixos para o Patrulhamento Motorizado. Tal regularidade facilitou a evasão da F Adv, que passou a atuar apenas nas áreas circunvizinhas, fora da área de responsabilidade.

Dessa forma, verifica-se que o estabelecimento de PBCVU, de acordo com as TTP empregadas pelo 1º BPE, fornece maior capilarização da tropa e dinamismo à ação das pequenas frações em operação. No entanto, a atuação neste nível requer uma coordenação mínima em nível de frações em operação. No entanto, a atuação neste nível requer uma coordenação mínima em nível de pelotão, além de reduzir o poder de fogo e a capacidade de revista do posto.

Por fim, ao analisar, no contexto das operações Furacão e Dínamo, a atuação dos GPE do 1º BPE e a confrontar com o que prevê a doutrina para esse tipo de operação, à luz dos princípios do emprego de PBCV (BRASIL, 2022a), pode-se verificar o seguinte:

a) Segurança: o PBCVU a nível GPE, conforme foi visto, contribui com a segurança da via através da redução do tempo de paralisação. No entanto, o efetivo e poder de fogo reduzidos reduzem sua capacidade de resposta a eventuais ações hostis. Tal fato condiciona o seu emprego à presença de reforços com alta mobilidade e à curta distância;

b) Rapidez: o fato de os postos de nível GPE possuírem uma estrutura reduzida, bem como, empregarem as próprias viaturas para realizar a segurança da via, agilizam o processo de montagem e desmontagem, fornecendo vantagem a este, em relação aos PBCV de nível pelotão, que possuem uma maior quantidade de meios e de pessoal a serem dispostos no terreno;

c) Eficiência: os PBCV doutrinários, por possuírem estrutura mais robusta e maior centralização dos efetivos empregados, mostram-se desvantajosos no ambiente considerado, uma vez que os PBCV considerados apresentam maior capacidade de capilarização e estrutura reduzida;

d) Mobilidade: os PBCV nível GPE, com quantidade de material reduzida e emprego de viaturas leves e ágeis, tais como a ¾ Ton Marruá e a Viatura Especial de Transporte de Presos, possuem maior mobilidade no ambiente operacional, em comparação com as frações nível pelotão. Estas, que muitas vezes utilizam caminhões para transporte de pessoal e material, possuem mobilidade restrita e menor capacidade de resposta a situações de contingência, especialmente se considerando o trânsito atribulado característico dos grandes centros urbanos.

Dessa forma, é possível observar que as ações conduzidas por essas frações se mostraram uma excelente adaptação dos conhecimentos doutrinários à realidade do ambiente operacional, apresentando maior rapidez, eficiência e mobilidade do que sua contraparte doutrinária.

No entanto, é de se notar que, para um cumprimento seguro da missão, existe a necessidade de coordenação das ações em nível pelotão – através de um planejamento judicioso do

posicionamento dos grupos e do emprego das comunicações que, como verificado, são de difícil exploração naquele ambiente.

Verifica-se, ainda, que o poder de fogo e a capacidade de abordagem do posto, por conta do menor efetivo, ficam reduzidos, reforçando, mais uma vez, a necessidade de frações em condições de fornecer reforço imediato, tudo a fim de respeitar o princípio da segurança, principal deficiência levantada nessa adaptação doutrinária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo científico teve por finalidade apresentar uma alternativa de emprego de PBCVU descentralizado em nível grupo de combate, tendo como pano de fundo a realização dessa ação por grupos de Polícia do Exército durante a Intervenção Federal na Segurança Pública do Rio de Janeiro, ocorrida em 2018.

Para isso, realizou-se um estudo do ambiente operacional encontrado por essas tropas, dos diplomas legais e dos aspectos doutrinários que regem essas ações, bem como, uma apresentação contextualizada da operação desses postos.

Ao enxergar o ambiente operacional carioca sob a ótica do Manual de Operações (BRASIL, 2017c), tendo por referências, dentre outros autores, os estudos de Polak (2014) e Mendonça (2020), verifica-se que a necessidade de ações dinâmicas é capital para se obter a surpresa e, assim, atingir o estado final desejado em uma ação militar que, particularmente no caso das operações Dínamo e Furacão, tratou-se da redução dos índices de criminalidade na cidade do Rio de Janeiro. Nessa senda, o elemento tático se torna mais evidente para assegurar o bom cumprimento da missão a nível político-estratégico.

Assim, cresce de importância a figura do Terceiro-Sargento, comandante de grupo de combate, que cada vez mais é responsável por atuar de forma isolada no terreno, em contradição com as doutrinas clássicas dos combates do passado.

Cabe ressaltar que o presente artigo não pretende esgotar o assunto, haja vista a necessidade de estudos detalhados sobre o emprego das pequenas frações no ambiente urbano, de forma que a análise dos princípios, ora realizada, possa ser estendida para outras ações táticas, características das operações em ambiente urbano, em especial, durante situações de não guerra.

Visando contribuir com a constante evolução da Doutrina Militar Terrestre, o presente artigo mostra que é possível descentralizar, ainda mais, tal qual em outras ações táticas realizadas nas OCCA, o emprego de Postos de Bloqueio e Controle de Vias Urbanas.

Sugere-se, assim, que o conceito apresentado de operação de PBCVU, em nível GPE, seja levado em consideração para eventuais atualizações doutrinárias nos cadernos de instrução, bem como, o estudo do emprego descentralizado das pequenas frações seja aprofundado, através de pesquisas e experimentações, em outras operações tipo polícia, dentro do escopo das OCCA.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 15 maio 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969**. Código de Processo Penal Militar. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1002.htm>. Acesso em: 15 maio 2022.

BRASIL. **Decreto nº 3.987, de 24 de agosto de 2001**. Fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3897.htm>. Acesso em: 15 maio 2022.

BRASIL. **Decreto nº 14.485, de 28 de julho de 2017**. Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem no Estado do Rio de Janeiro (Revogado pelo Decreto nº 10.554, de 26 de novembro de 2020). Brasília, DF: Presidência da República, 2017a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/dsn/dsn14485.htm>. Acesso em: 15 maio 2022.

BRASIL. **Decreto nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018**. Decreta intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de pôr termo ao grave comprometimento da ordem pública (Revogado pelo Decreto nº 9.917, de 18 de julho de 2019). Brasília, DF: Presidência da República, 2018^a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9288.htm>. Acesso em: 15 maio 2022.

BRASIL. Gabinete de Intervenção Federal. **Principais indicadores de criminalidade apresentam queda no estado** (Nota de Imprensa). Gabinete de Intervenção Federal no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018b. Disponível em: <<http://www.intervencaofederalrj.gov.br/intervencao/resultados/principais-indicadores-de-criminalidade-apresentam-queda-no-estado>>. Acesso em: 9 ago 2022.

BRASIL. Gabinete de Intervenção Federal. **Queda dos índices de criminalidade supera as metas do GIF** (Nota de Imprensa). Gabinete de Intervenção Federal no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019^a. Disponível em: <<http://www.intervencaofederalrj.gov.br/imprensa/releases/queda-dos-indices-de-criminalidade-supera-as-metas-da-intervencao-federal>>. Acesso em: 15 maio 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa. **MD33-M-12: Operações Interagências**. 2. ed. Brasília: EGGCF, 2017b.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **C 7-20: Batalhões de Infantaria**. 3. ed. Brasília: EGGCF, 2003.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **EB70-MC-10.223: Operações**. 5. ed. Brasília: EGGCF, 2017c.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **EB70-MC-10.239: Polícia do Exército**. 1. ed. Brasília: EGGCF, 2018c.

- BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **EB70-CI-11.434: Técnicas, Táticas e Procedimentos para Operações em Ambientes Urbanos**. 1. ed. Brasília: EGGCF, 2022a.
- BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **EB70-CI-11.440: Grupo de Combate**. 1. ed. Brasília: EGGCF, 2022b.
- BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **EB70-CI-11.473: Técnicas, Táticas e Procedimentos para o Emprego de Munição Menos Letal**. 1. ed. Brasília: EGGCF, 2022c.
- BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Sistemática de Acompanhamento Doutrinário e Lições Aprendidas (SADLA)** (Nota de Imprensa). Exército Brasileiro, Brasília, DF, 2018d. Disponível em: <http://www.eb.mil.br/avisos/-/asset_publisher/hn5YtQpv25sj/content/sistemica-de-acompanhamento-doutrinario-e-licoes-aprendidas-sadla-?inheritRedirect=false>. Acesso em: 15 maio 2022.
- BRASIL. Rio de Janeiro. Instituto de Segurança Pública. **Segurança pública em números 2018: Evolução dos principais indicadores de criminalidade e atividade policial no estado do Rio de Janeiro de 2003 a 2018**. Rio de Janeiro, RJ, 2019b. Disponível em: <<http://www.isp.rj.gov.br/Conteudo.asp?ident=200>>. Acesso em: 09 ago 2022.
- CLAUSEWITZ, C. **Da Guerra**. Tradução de Maria Tereza Ramos. 3. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010. (título original: *Vom Kriege*).
- GARTNER, I. R. **Estudos referenciais sobre os aspectos de planejamento estratégico da Intervenção Federal na área de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro**. IFERJ, Brasília, 2019 (Biblioteca Franklin Dória - BIBLIEx).
- GERHARDT, T. E. SILVEIRA, D. T. **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1ª Ed. 2009.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 4ª Ed. 2007.
- MENDONÇA, H. O. Guerras Brasília do Século XXI: soluções táticas nas pequenas frações. **Military Review**, Leavenworth, Estados Unidos da América, n. 2, Edição Brasileira, Tomo 75, p. 15-24, Segundo Trimestre 2020.
- MONTEIRO, L. N. C. S. Guerras de 4ª Geração. **Revista Militar**, Lisboa, Portugal, n. 2591, p. 1001-1014, dezembro de 2017. Disponível em: <https://www.revistamilitar.pt/artigo/1288##_ftn2>. Acesso em: 15 maio 2022.
- POLAK, M. Relações de poder na favela carioca: um breve esforço analítico. **Espaço e Economia**. São Gonçalo, RJ, n. 5, 2014. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/espacoeconomia/1141>>. Acesso em: 15 maio 2022.
- RÊGO, T. **Militares do Exército, da Marinha e Aeronáutica fazem operação de abordagem a veículos em acessos a rodovias federais e em vias expressas do Rio de Janeiro** (Fotografia). In: MELO, Karine. Ministro defende ação integrada contra roubo de cargas e tráfico no Rio. Agência Brasil, Brasília, DF, 25 jan. 2018. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-01/rio-tera-sempre-aco-es-surpresa-para-combater-roubo-de-cargas-e-trafico-de>> Acesso em: 17 maio 2022.